



COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Rua dos Mundurucus, nº 4487 - Bairro Guamá

Belém-PA, CEP 66073-000

- <http://chu-ufpa.hubrasil.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23768.009845/2021-27

Unidade Gestora: 155909 - CHU-UFPA

4º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 04/2023 DE
"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS",
CELEBRADO ENTRE O COMPLEXO
HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E
A EMPRESA POLO SEGURANÇA
ESPECIALIZADA LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, unidade **COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, sediado na Rua dos Mundurucus n.º 4487, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66073-005, CNPJ/MF 15.126.437/0037-54, UG-155909, neste ato representada pela sua Superintendente, Dr.ª **REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO**, matrícula funcional nº 310552, nomeada pela Portaria-SEI nº 436, de 05/08/2019, publicada no DOU nº 150, Seção 2, Pg. 31, de 06/08/2019, e por seu Gerente Administrativo, Sr. **DANIEL PAULO SERIQUE JUNIOR**, matrícula funcional nº 1648896, nomeado pela Portaria - SEI nº 508 - Ebserh, de 09 de setembro de 2019, ambos no uso das atribuições conferidas pelos arts. 275 e seguintes do RCC 3.0, vem apostilar o Contrato nº 04/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA**, com sede na Tv. Curuzu, nº 1245 - Bairro do Marco - CEP: 66085-110, Cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.650.833/0001-23, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor da Carta n.º 012/2026 (59167180), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na **Convenção Coletiva de Trabalho dos Vigilantes e Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância, Cursos de Formação de Vigilante, Vigilância Eletrônica e Vigilância Orgânica do Estado do Pará - SINDIVIPA e o Sindicato das Empresas de Vigilância, Transporte de Valores, Curso de Formação e Segurança Privada do Estado do Pará - SINDESP/PA 2026/2027 (Registrada em 06/02/2026 no MTE sob o nº PA000054/2026)**, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026; **Processo n.º: 13620.200439/2026-22** (59167920), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

- a) Atualização da Tarifa de Vale Transporte conforme Decreto Municipal nº 1.113.606/2025 - PMB (59168356), a contar de 14 de abril de 2025;
- b) a repactuação de preços, direito adquirido a partir de **01/01/2026**, perfazendo o montante estimado de **R\$ 7.241.453,10 (sete milhões, duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos)** [valor global repactuado de acordo com a incidência dos efeitos financeiros decorrentes da CCT SINDIVIPA X SINDESP/PA 2026/2027], conforme Relatório - SEI 73 (59169972);

1.2. Considerando que, no período de 01/06/2026 a 31/03/2026, a empresa recebeu seus pagamentos com base no valor mensal vigente do contrato, no montante de **R\$ 229.336,45 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, e que os efeitos financeiros da Convenção Coletiva de Trabalho supracitada retroagiram a 01/01/2026, incidindo exclusivamente sobre a parcela de mão de obra, a CONTRATADA fará jus ao pagamento retroativo correspondente à diferença apurada, no valor de **R\$ 36.135,96 (trinta e seis mil cento e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos)**.

1.3. Considerando o reajuste da tarifa de vale-transporte, conforme Decreto nº 113.606/2025 - PMB, a CONTRATADA fará jus ao pagamento da diferença referente ao período de 14/04/2025 a 31/12/2025, no valor de **R\$ 5.633,13 (cinco mil seiscentos e trinta e três reais e treze centavos)**;

1.4. Assim, o valor total do pagamento retroativo perfaz o montante de **R\$ 41.769,09 (quarenta e um mil setecentos e sessenta e nove reais e nove centavos)**, de acordo com o Relatório - SEI 73 (59169972), conforme demonstrativo a seguir:

1.4.1. Demonstrativos de Valores retroativos do reajuste da Tarifa de Vale Transporte e da repactuação:

RETROATIVO DE VT DO PERÍODO DE 14/04/2025 A 31/12/2025					RETROATIVO DA REPACTUAÇÃO - 2026	
STATUS	PERÍODO RETROATIVO	VALOR s/ reaj. de VT	VALOR c/ reaj. VT	DIFERENÇA	PERÍODO RETROATIVO	
Período não contemplado	01/04/2025 a 13/04/2025	R\$ 80.048,53	R\$ 80.048,53	R\$ 0,00	janeiro de 2026	R\$ 12.045,32
Reajuste da tarifa VT	14/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 104.678,85	R\$ 105.030,26	R\$ 351,41	fevereiro de 2026	R\$ 12.045,32
Reajuste da tarifa VT	maio de 2025	R\$ 184.727,38	R\$ 185.347,52	R\$ 620,14	março de 2026	R\$ 12.045,32
Reajuste da tarifa VT	junho de 2025	R\$ 184.727,38	R\$ 185.347,52	R\$ 620,14	TOTAL DO RETROATIVO: Tabela B: Retroativo proveniente da repactuação	R\$ 36.135,96
Reajuste da tarifa VT	julho de 2025	R\$ 184.727,38	R\$ 185.347,52	R\$ 620,14		
Reajuste da tarifa VT	agosto de 2025	R\$ 184.727,38	R\$ 185.347,52	R\$ 620,14		
Reajuste da tarifa VT	setembro de 2025	R\$ 184.727,38	R\$ 185.347,52	R\$ 620,14		
Reajuste da tarifa VT	01/10/2025 à 26/10/2025	R\$ 160.097,06	R\$ 160.634,52	R\$ 537,45		
Reajuste da tarifa VT e acréscimo de postos	27/10/2025 à 31/10/2025	R\$ 30.578,19	R\$ 30.680,92	R\$ 102,72		
Reajuste da tarifa VT e acréscimo de postos	novembro de 2025	R\$ 229.336,45	R\$ 230.106,87	R\$ 770,42		
Reajuste da tarifa VT e acréscimo de postos	dezembro de 2025	R\$ 229.336,45	R\$ 230.106,87	R\$ 770,42		
TOTAL DA DIFERENÇA PROVENIENTE DO REAJUSTE DA TARIFA DE VALE TRANSPORTE				R\$ 5.633,13		
Tabela A: Retroativo da diferença do reajuste da Tarifa de Vale Transportes a contar de 14/04/2025.						
TOTAL GERAL DOS RETROATIVOS: Tabela A + Tabela B:					R\$ 41.769,09	

2. **O FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 12 do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018, no art. 103, § 4.º do Regulamento de Licitações e Contratos da

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

- 3.1. Após o procedimento de repactuação de preço, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 6.880.093,50 (seis milhões, oitocentos e oitenta mil noventa e três reais e cinquenta centavos)** para **R\$ 7.241.453,10 (sete milhões, duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos)** a partir de **01/01/2026**, inclusos todos os custos e despesas contratuais.
- 3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de **01/01/2026**, passará de **R\$ 229.336,45 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)** para **R\$ 241.381,77 (duzentos e quarenta e um mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos)**.
- 3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo as Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas ao presente instrumento (SEI nº 59168873/59169027/59205079).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo, conforme Termo - SEI 274 (59417722):
- 4.1.1. Dotação Orçamentária para pagamento do retroativo referente ao exercício de 2025 (DEA) - 14/04/2025 a 31/12/2025:

Valor: R\$ 5.633,13 (cinco mil seiscentos e trinta e três reais e treze centavos)						
UG/GESTÃO	UGR	Fonte de Recursos	Programa de Trabalho	Plano Interno	Elemento de Despesa	Nota de Empenho
155909/26443	158172	1002A004QY	234185	IDM60R211CP	3.3.90.92.37 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	2026NE000416 (59623094)

- 4.1.2. Dotação Orçamentária para pagamento do retroativo referente ao exercício de 2026 - janeiro/2026 a março/2026:

Valor: R\$ 36.135,96 (trinta e seis mil cento e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos)						
UG/GESTÃO	UGR	Fonte de Recursos	Programa de Trabalho	Plano Interno	Elemento de Despesa	Nota de Empenho
155909/26443	155909	1002A004QY	234185	IDM60C204CP	3.3.90.37.03 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA	2026NE000424 (59650497)

- 4.1.3. Dotação Orçamentária para complemento da execução contratual a contar de abril de 2026:

Valor: R\$ 263.391,00 (duzentos e sessenta e três mil trezentos e noventa e um reais)						
UG/GESTÃO	UGR	Fonte de Recursos	Programa de Trabalho	Plano Interno	Elemento de Despesa	Nota de Empenho
155909/26443	155909	1002A004QY	234185	IDM60C204CP	3.3.90.37.03 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA	-

5. DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
- E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Paulo Serique Junior, Gerente**, em 14/04/2026, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Fátima Feio Barroso, Superintendente**, em 14/04/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59880276** e o código CRC **0B639533**.

Referência: Processo nº 23768.009845/2021-27 SEI nº 59880276